

CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
CSHG JIVE DISTRESSED ALLOCATION II FI EM COTAS DE FI MULTIMERCADO
CRÉDITO PRIVADO
CNPJ/ME Nº 28.549.930/0001-18

Prezados Cotistas,

A **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.864.992/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **CSHG JIVE DISTRESSED ALLOCATION II FI EM COTAS DE FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.549.930/0001-18, vem, por meio desta consulta formal ("**Consulta Formal**"), convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral de Cotistas ("**AGC**"), **a ser realizada de forma não presencial**, cuja apuração e divulgação dos resultados ocorrerá no dia **21 de maio de 2024**, horário de Brasília, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- 1) A Demonstração Financeira do Fundo, bem como o Parecer Independente, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- 2) Orientar o voto no sentido de aprovar na Assembleia do JIVE DISTRESSED II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO ("**Consolidador II**") em que o Fundo participa como Cotista, conforme ordem do dia abaixo: "(i) a Demonstração Financeira do Consolidador II, bem como o Parecer Independente, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii) a autorização para a Administradora praticar todos os atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação da deliberação dos itens acima."
- 3) Autorizar a Administradora a praticar todos os atos necessários à formalização do item anterior, conforme deliberação.

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os cotistas inscritos no livro de registro de cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios de poderes).

A Consulta se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo, sendo que a matéria da ordem do dia será aprovada por maioria dos presentes.

Os Cotistas deverão votar na AGC diretamente pela plataforma disponibilizada pelo Administrador (conforme instruções adicionais constantes do Anexo I) do momento do recebimento do e-mail, no dia **03 de maio de 2024**, até às 23:59h do dia **20 de maio**

de 2024. A divulgação do resultado desta AGC será realizada no dia **21 de maio de 2024**, até às 18h, horário de Brasília.

Por fim, ressaltamos que o presente Edital se encontra disponível na página do Administrador na rede mundial de computadores, <https://www.mafdtvm.com.br/>, de modo a permitir e assegurar que todos os cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, e que foi encaminhado nesta data à CVM e estará disponível em sua Central de Sistemas: <https://sistemas.cvm.gov.br/>.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 03 de maio de 2024

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
Administrador

CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
CSHG JIVE DISTRESSED ALLOCATION II FI EM COTAS DE FI MULTIMERCADO
CRÉDITO PRIVADO
CNPJ/ME Nº 28.549.930/0001-18

ANEXO I

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma chamada Cuore. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto em cada uma das matérias da Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Na plataforma os Cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto:

- (a)** se Pessoa Física: documento de identificação oficial com foto.
- (b)** se Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação.
- (c)** se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação.
- (d)** caso o Cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à Internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

- (1)** O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar "finalizar", o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do fundo após finalizado.

(2) O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem se representante possui poder de voto.

(3) A plataforma aceita anexos apenas de extensão .pdf ou .zip. Caso o Cotista necessite anexar mais de um documento, deverá compactar em 1 único arquivo .zip.

***CSHG Jive Distressed Allocation II
Fundo de Investimento em Cotas de
Fundo de Investimento
Multimercado – Crédito Privado***

(CNPJ nº 28.549.930/0001-18)

***(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A.)***

Demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2023

e relatório do auditor independente

www.pwc.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
CSHG Jive Distressed Allocation II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento
Multimercado – Crédito Privado
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do CSHG Jive Distressed Allocation II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Existência e mensuração dos investimentos

Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundos de investimento.

O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos utiliza o correspondente extrato dos fundos investidos.

As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador dos fundos investidos.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos do Fundo.

Verificamos, em base de teste, a existência das aplicações em cotas de fundos investidos, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador dos fundos investidos.

Efetuamos, em base de teste, o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundos com o valor da cota disponibilizado pelo administrador dos fundos investidos.

Obtivemos, em base de teste, o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis dos fundos investidos, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo.

Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 27 de março de 2023, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Signed by HUGO LISBOA FERREIRA 1048469750
CPF: 1048469750
Signing Time: 27 Mar 2024 17:17 BRT
ICP-BRASIL OU: 00001010240398
C: BR
Model: AC SERASA RFB v5

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

CSHG Jive Distressed Allocation II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 28.549.930/0001-18

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstração da composição e diversificação da carteira

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Notas explicativas	31/12/2023			
		Quantidades	Custo	Valor contábil	% sobre PL do Fundo
Ativo					
Disponibilidades				2	0,00%
MAF DTVM S.A.				2	0,00%
Títulos e valores mobiliários				1.429.824	110,30%
Cotas de fundo de investimento referenciado	4	714.762	1.037	1.037	0,08%
Apex Cash I FI RF Referenciado DI LP		714.762	1.037	1.037	0,08%
Cotas de fundo de investimento multimercado	4	985.585.983	1.428.787	1.428.787	110,22%
Jive Distressed II FIM CP IE		985.585.983	1.428.787	1.428.787	110,22%
Total do ativo				1.429.826	110,30%
Passivo					
Valores a pagar				133.482	10,30%
Taxa de administração	10			2.131	0,16%
Taxa de performance	10			130.991	10,10%
Auditoria e custódia				60	0,01%
Amortização a pagar	11			300	0,03%
Patrimônio líquido				1.296.344	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido				1.429.826	110,30%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CSHG Jive Distressed Allocation II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 28.549.930/0001-18

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário da cota)

	Notas explicativas	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio líquido no início do exercício		1.349.450	1.399.926
Representado por 1.000.721.718,43 cotas a R\$ 1,3485 cada uma		1.349.450	-
Representado por 1.000.721.718,43 cotas a R\$ 1,3989 cada uma		-	1.399.926
Amortização de Cotas (Nota 09)		(155.697)	(188.284)
Patrimônio líquido antes dos resultado do exercício		1.193.753	1.211.642
Composição do resultado do exercício			
Aplicação interfinanceiras de liquidez		48	23
Apropriação de rendimentos com títulos públicos		48	23
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários		-	668
Apropriação de rendimentos e valorização/(desvalorização) a valor de mercado		-	656
Resultado nas negociações		-	12
Cotas de fundo de investimento		130.040	196.666
Resultado de aplicação em cotas de fundo de renda fixa	4	146	-
Resultado de aplicação em cotas de fundos de multimercado	4	129.894	196.666
Demais despesas		(27.497)	(59.549)
Taxa de administração	10	(26.387)	(28.001)
Taxa de performance	10	(246)	(30.537)
Auditoria e custódia		(798)	(860)
Taxa de fiscalização CVM		(57)	(118)
Outras despesas		(9)	(33)
Total do resultado do exercício		102.591	137.808
Patrimônio líquido no final do exercício		1.296.344	1.349.450
Representado por 1.000.721.718,43 cotas a R\$ 1,2955 cada uma		1.296.344	
Representado por 1.000.721.718,43 cotas a R\$ 1,3989 cada uma			1.349.450

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CSHG Jive Distressed Allocation II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 28.549.930/0001-18

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O CSHG Jive Distressed Allocation II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado ("Fundo"), foi constituído em 28 de julho de 2017, sob a forma de condomínio fechado com o prazo de duração de 6 anos, e iniciou suas operações em 27 de março de 2018. O Fundo tem por objetivo detectar as distorções de preços em diferentes ativos nos vários mercados, bem como antecipar movimentos que se estejam formando, com o objetivo de superar constantemente a variação do CDI, sempre ajustados aos riscos inerentes as operações que realiza, alocando seus recursos de acordo com sua política de investimentos.

As cotas do Fundo estão sujeitas as oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese do patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica a Administradora obrigado a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo destina-se a aplicação de investidores profissionais, assim definidos nos termos da regulamentação em vigor editada pela CVM, que busquem a valorização de suas cotas e aceitem assumir os riscos descritos no Regulamento, aos quais investimentos do Fundo e, conseqüentemente, seus Cotistas estão expostos, em razão da política de investimento do Fundo e a forma de constituição de condomínio, dado que as cotas não admitem resgate.

Os investimentos em cotas de fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, ele está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regulamentados pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e demais orientações emanadas da CVM, sendo que o Fundo se encontra no período de adequação a referida Resolução..

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e foram aprovadas pela administradora em 27 de março de 2024.

CSHG Jive Distressed Allocation II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 28.549.930/0001-18

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos com títulos públicos”.

c. Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos”.

d. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

e. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação do Administrador, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do

CSHG Jive Distressed Allocation II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 28.549.930/0001-18

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até ovencimento.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Títulos públicos

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos e as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a preço de mercado". Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

4. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Títulos para negociação" e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Fundos de investimento	31/12/2023	
	Quantidades	Valor de mercado
Cotas de fundos de investimento Referenciado	714.762	1.037
Apex Cash I FI RF Referenciado DI LP	714.762	1.037
Cotas de fundo de investimento multimercado	985.585.983	1.428.787
Jive Distressed II FIM CP IE	985.585.983	1.428.787
Total		1.428.787

4.1. Cotas de fundo de investimento referenciado

O **Apex Cash I Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo** ("Fundo") iniciou suas atividades em 29 de maio de 2018 sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O objetivo do Fundo é proporcionar ganhos de capital que se aproximem da variação da taxa média acumulada dos depósitos interfinanceiros de um dia ("CDI"), através da aplicação em carteira diversificada composta de ativos financeiros previstos no regulamento.

No exercício social de 31 de dezembro de 2023, foi apropriado receita no montante de R\$ 146 (R\$ 0 em 2022) registrados na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa".

CSHG Jive Distressed Allocation II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 28.549.930/0001-18

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.2. Cotas Fundos de Investimento Multimercado

O FIM Jive II é constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo determinado de duração. O FIM Jive II destina-se a aplicação de determinados investidores profissionais, que são exclusivamente fundos de investimentos em cotas. O objetivo do FIM Jive II é detectar as distorções de preços em diferentes ativos nos vários mercados, bem como antecipar movimentos que se estejam formando, com o objetivo de superar constantemente a variação do CDI, sempre ajustados aos riscos inerentes as operações que realiza, alocando seus recursos de acordo com sua política de investimentos.

No exercício findo 31 de dezembro de 2023, o Fundo auferiu resultado com cotas de fundos de investimento multimercado no montante negativo de R\$ 129.894 (R\$ 196.666 em 2022), registrado na demonstração de resultado como “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

5. Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no regulamento.

A gestora, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência da gestora em selecionar as melhores opções de investimento, os investidores do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação da gestora. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, conseqüentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos da gestora e da administradora são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respectivas áreas encontram-se completamente separadas das áreas comercial e de gestão de fundos e utilizam modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

Risco de Mercado: na tentativa de atingir seus objetivos de investimento, o Fundo pode incorrer em riscos de mercado, aqui entendidos como variações adversas dos preços dos ativos (geralmente na direção contrária da posição assumida pelo Fundo naquele ativo/mercado) e que, eventualmente, podem produzir perdas para o Fundo.

descontinuidades de preços (price jump): os preços dos ativos financeiros do Fundo podem sofrer alterações substanciais e imprevisas em função de eventos isolados, podendo afetar negativamente o Fundo; e essas variações adversas podem vir por motivos macroeconômicos (por exemplo, mudança de cenário político e crises internacionais) ou motivos microeconômicos (por exemplo, informações incorretas divulgadas por empresas).

Risco das Aplicações de Longo Prazo: O Fundo persegue o tratamento tributário de longo prazo, nos termos da regulamentação em vigor. A manutenção de títulos longos nas carteiras do Fundo pode causar

CSHG Jive Distressed Allocation II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 28.549.930/0001-18

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

volatilidade no valor da Cota do Fundo em alguns momentos, podendo, inclusive, ocasionar perdas aos cotistas.

Risco de Perdas Patrimoniais: Este Fundo utiliza estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seu Cotista.

Risco de Retorno de Rentabilidade: Os documentos relacionados ao FIM Consolidador, incluindo o Acordo de Cotistas e os Contratos de Cessão Fiduciária de Cotas em Garantia, preveem determinados compromissos e garantia da Multisegmentos que visam a garantir um retorno mínimo de investimento aos demais cotistas do FIM Consolidador em determinados investimentos. Contudo, os recursos e garantias comprometidos pela Multisegmentos para o cumprimento de tal obrigação são determinados, não dando a tais cotistas, beneficiários de tais compromissos e garantias, qualquer ação contra a Multisegmentos além do limite de tais recursos e garantias comprometidos pela Multisegmentos. Sendo assim, tais cotistas poderão não receber a referida Rentabilidade Mínima garantida pela Multisegmentos, nos termos do Acordo de Cotistas.

Risco de Crédito: Os ativos nos quais o Fundo investe oferecem risco de crédito, definido como a probabilidade da ocorrência do não cumprimento do pagamento do principal e/ou do rendimento do ativo. Este risco pode estar associado tanto ao emissor do ativo (capacidade do emissor de honrar seu compromisso financeiro) bem como a contraparte - instituição financeira, governo, mercado organizado de Bolsa ou balcão, etc. - de fazer cumprir a operação previamente realizada.

Risco do Investimento no Exterior: O FIM Consolidador poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do FIM Consolidador estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o FIM Consolidador invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco de Liquidez: Em função das condições vigentes dos mercados organizados de Bolsa e/ou balcão, existe o risco de que não seja possível realizar operações (seja compra e/ou venda) de determinados ativos durante um período. A ausência e/ou diminuição da "liquidez" (quantidade de ativos negociados) pode produzir perdas para o Fundo e/ou a incapacidade, pelo Fundo, de liquidar e/ou precificar adequadamente tais ativos.

Risco de Concentração: Os Fundos Investidos Consolidador II poderão investir até 100% (cem por cento) da totalidade do capital subscrito pelos Cotistas no FIM Consolidador II, ou do Patrimônio Líquido do FIM Consolidador II, o que for maior no momento da aquisição, conforme aplicável, em Ativos Distressed, o que

CSHG Jive Distressed Allocation II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 28.549.930/0001-18

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

implicará em risco de concentração dos investimentos do FIM Consolidador II em uma única ou em poucas modalidades de ativos. Além disso, não é possível assegurar que a rentabilidade dos Ativos Distressed será aquela esperada pelos Fundos Investidos Consolidador II. Os fatos mencionados acima poderão acarretar perdas patrimoniais aos Fundos Investidos Consolidador II e, por consequência, ao FIM Consolidador II e ao Fundo, e impactar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

Política de Administração dos Riscos: O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Gestor mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo utiliza estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos tanto para fins de hedge quanto de posições direcionais.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

7. Análise de Sensibilidade

O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Gestor mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

Baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados diariamente à carteira, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimento e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no presente Regulamento, os principais modelos utilizados são:

VaR (Value at Risk): modelo que estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia relativa ao posicionamento e à exposição atual da carteira do Fundo.

Stress Testing: é um modelo de simulação da perda financeira num cenário econômico-financeiro crítico, através da utilização de expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos que atualmente compõem a carteira do Fundo.

Back Test: é uma ferramenta aplicada para a verificação da consistência entre o resultado obtido pelo modelo do VaR e o resultado efetivo do Fundo.

Controle de Enquadramento de limites e aderência à política de investimentos: é realizado diariamente pelo Administrador, mediante a utilização de sistema automatizado.

Gerenciamento de risco de liquidez: a liquidez do Fundo é mensurada através das características inerentes dos ativos, derivativos e margem de garantias presentes na carteira do Fundo, comparando-se o tamanho das posições detidas pelo Fundo com a liquidez aparente. A liquidez aparente, por sua vez, é a quantidade observada de ativos negociados para um determinado período. Também são consideradas nesta análise todas as obrigações do Fundo, inclusive com relação aos seus Cotistas.

CSHG Jive Distressed Allocation II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 28.549.930/0001-18

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

VaR (%PL)	BVaR (%PL)	Alavancagem (%PL)	Stress Test (%PL)
1,1910%	1,1882%	100%	5,90%

8. Custódia dos títulos da carteira

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. Os serviços são prestados por:

Custódia: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 Controladoria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 Escrituração: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 Tesouraria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 Gestão: Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

Os títulos públicos federais encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

9. Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio diário foram os seguintes:

	31/12/2023	31/12/2022
Rentabilidade do Fundo %	(3,93)%	(3,56)%
Rentabilidade do Teórica Fundo % (*)	7,97%	9,83%
Valor da Cota	1,2954	1,3485
Patrimônio Líquido médio R\$/mil	1.341.009	1.401.927
Variação CDI	13,04%	11,60%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Rentabilidade do exercício calculada desconsiderando o impacto na cota das amortizações ocorridas no exercício.

A rentabilidade mensal está sendo apresentada no Anexo I desta demonstração financeira.

10. Remuneração da administração

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão, escrituração e distribuição de cotas, é pago o percentual anual de até 2% (dois por cento), observados da seguinte maneira:

Na data de início do Fundo, a partir da primeira integralização, a taxa de administração incidirá sobre o valor total do capital subscrito e integralizado do Fundo; e quando houver uma nova chamada de capital, de acordo com o compromisso de investimento, o mecanismo de incidência da taxa de administração será o seguinte: (a) incidirá taxa de administração sobre o valor da chamada de capital pro rata temporis desde a data de início do Fundo (e não da data da respectiva chamada de capital) até a data da efetiva integralização das cotas; e

CSHG Jive Distressed Allocation II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 28.549.930/0001-18

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) a partir de cada data de integralização das cotas referente a cada chamada de capital, incidirá taxa de administração sobre o patrimônio líquido.

O valor mínimo mensal da Taxa de Administração será de (i) R\$ 37,5 (trinta e sete mil e quinhentos reais), corrigido pro rata temporis de forma automática pelo IPCA acumulado no ano anterior ou outro índice que venha a substituí-lo, caso o JIVE Allocation II FIC-FIM inicie funcionamento; ou de (ii) R\$ 75 (setenta e cinco mil reais), corrigido pro rata temporis de forma automática pelo IPCA acumulado no ano anterior ou outro índice que venha a substituí-lo, caso o JIVE Allocation II FIC-FIM não inicie funcionamento.

A taxa de administração é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da porcentagem referida nos incisos acima, sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, e será paga pelo Fundo, mensalmente no 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente ao período vencido.

No exercício social de 31 de dezembro de 2023, foi apropriado a título de taxa de administração o valor de R\$26.387 (R\$ 28.001 em 2022).

Taxa de performance, ingresso e saída

O Fundo, com base em seu resultado, remunerará o Gestor mediante o pagamento do equivalente a 20% do valor efetivamente distribuído aos cotistas que exceder o equivalente ao capital aportado pelo cotista e atualizado a uma taxa equivalente a 100% do CDI.

Os valores referentes à Taxa de Performance serão provisionados diariamente, pro rata temporis, com base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias por ano, pelo Fundo, devidos sempre que uma distribuição de resultados aos Cotistas for realizada, e pagos até o quinto dia útil depois de realizada a distribuição de resultados aos Cotistas por meio das amortizações ou no resgate.

No exercício social de 31 de dezembro de 2023, foi apropriado a título de taxa de performance o valor de R\$ 246 (R\$ 30.537 em 2022).

Taxa de custódia

O Fundo paga ao custodiante, pela prestação dos serviços de custódia, o montante equivalente a 0,05% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, com seu valor mínimo mensal de: (i) R\$ 5, corrigido pro rata temporis de forma automática pelo IPCA acumulado no ano anterior ou outro índice que venha a substituí-lo, caso o JIVE Allocation II FIC-FIM inicie seu funcionamento; ou de (ii) R\$ 10, corrigido pro rata temporis de forma automática pelo IPCA acumulado no ano anterior ou outro índice que venha a substituí-lo, caso o JIVE Allocation II FIC-FIM não inicie seu funcionamento.

No exercício social de 31 de dezembro de 2023, foi apropriado a título de taxa de custódia o valor de R\$ 608 (R\$ 701 em 2022).

Taxa de ingresso ou Saída

Não serão cobradas dos cotistas taxas de ingresso ou de saída do Fundo.

CSHG Jive Distressed Allocation II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 28.549.930/0001-18

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Emissões, resgates e amortização de cotas

Emissões

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor justo dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

As cotas da primeira emissão do Fundo foram totalmente subscritas pelos Cotistas durante o prazo de distribuição e foram integralizadas por meio de chamadas de capital, que somente poderão ocorrer durante o período de investimento, conforme realizadas pelo Administrador nos termos do compromisso de investimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não foram integralizadas cotas

Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas a não ser no término do prazo do Fundo, quando haverá a liquidação do Fundo, ou na hipótese de liquidação antecipada.

O Fundo não poderá realizar quaisquer amortizações, conforme previsto no regulamento, durante os 2 primeiros anos do prazo do Fundo ("período de impedimento). Depois de decorrido o período de impedimento, o Fundo poderá a exclusivo critério do Gestor e observados os termos e condições estabelecidos no regulamento, realizar amortização semestrais ou a qualquer tempo se a amortização total for maior do que R\$ 10.000 ou igual ou superior a 5% do patrimônio líquido do Fundo na data da referida amortização, o que for maior. O Gestor poderá autorizar amortizações em valores inferiores a R\$ 10.000 ou 5% do patrimônio líquido do Fundo na hipótese do patrimônio líquido do Fundo ser inferior a R\$ 70.000.

A amortização das cotas deverá ser paga no 5º dia útil posterior a data da cota utilizada para a amortização. Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização de cotas aos cotistas cair em dia que não seja dia útil, tal pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte, pelo valor da cota em vigor no dia útil anterior ao do pagamento. Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior para data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente a divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior a referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas amortizações de cotas no valor total de R\$ 155.697 (R\$ 188.284 em 2022).

Em 31 de dezembro de 2023 o fundo possui um saldo de R\$ 300 de amortização a pagar (R\$ 1.000 em 2022).

CSHG Jive Distressed Allocation II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 28.549.930/0001-18

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Seguindo a expectativa da administradora e da gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos. Por ocasião do resgate de cotas, serão aplicadas alíquotas completares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Não haverá cobrança de IRF (come-cotas) devido ao Fundo ser fechado.

Imposto sobre operações financeiras

O artigo 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate, limitando ao percentual decrescente à medida que aumentar o número de dias ocorridos entre aplicação e o resgate de cotas, conforme tabela anexa ao Decreto nº 6306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte ou IOF.

13. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo possuía os seguintes saldos com partes relacionadas:

MAF DTVM S.A.	31/12/2023		31/12/2022	
	Ativo/Passivo	Resultado	Ativo/Passivo	Resultado
Disponibilidades	2	-	16	-
Taxa de administração	(2.131)	(26.387)	(2.402)	(28.001)
Taxa de custódia	-	(608)	-	(701)

Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.	31/12/2023		31/12/2022	
	Ativo/Passivo	Resultado	Ativo/Passivo	Resultado
Taxa de performance	(130.991)	(246)	(130.746)	(30.537)

14. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados são incorporados diariamente ao seu patrimônio sob a forma de valorização de cotas.

CSHG Jive Distressed Allocation II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 28.549.930/0001-18

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Política de divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;

Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;

Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo eo valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmoe rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Alterações estatutárias

Por meio do fato relevante realizado em 21 de novembro de 2023 foi divulgado aos cotistas e ao mercado em geral a reorganização societária da Jive Asset Gestão de Recursos Ltda., que resultou na incorporação da Gestora por sua controladora Jive Investments e na consequente sucessão universal da Gestora pela Jive Investments, em decorrência da incorporação foi alterado no regulamento:

- (i) os dados do prestador de serviços de gestão de carteira do Fundo, passando a Jive Investments a suceder a Gestora;
- (ii) Em virtude da Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023, atualizar a definição de Ministério da Economia para Ministério da Fazenda no regulamento; e
- (iii) Atualizar o endereço da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. no regulamento do Fundo.

18. Política de exercício de direito de voto

Cabe ao Gestor, com exclusividade, realizar a gestão profissional dos títulos, valores mobiliários e demais ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes definidos na política de direito de voto em relação ao fundo.

O gestor adota política de exercício de direito de voto em assembleias gerais, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do gestor em assembleias gerais de detentores de ativos que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

CSHG Jive Distressed Allocation II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 28.549.930/0001-18

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à instrução CVM nº 381/03, a Administração, não contratou outros serviços prestados pelo auditor independente que não os serviços de auditoria das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Outros assuntos.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica. No exercício social de 31 de dezembro de 2023 não houve impacto ao Fundo com a mudança da tributação.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº555/14 e entrará em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrou em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução. Em 12 de março de 2024 a CVM publicou a resolução nº 200 onde postergou a adaptação dos Fundos para 30 de junho de 2024.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2023 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Robson Christian H. Dos Reis
Contador CRC1SP214011

Danilo Christofaro Barbieri
Diretor responsável

CSHG Jive Distressed Allocation II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

CNPJ: 28.549.930/0001-18

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

ANEXO I

Demonstrativo da rentabilidade do Fundo e evolução do valor da cota – Não auditado:

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Data	Valor da cota	Rentabilidade em %			
		Cota - Fundo		Índice de Mercado - CDI	
		Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/12/2022	1,34848	-	-		
31/01/2023	1,35610	0,57%	0,57%	1,07	1,07
28/02/2023	1,34653	(0,71%)	(0,14%)	0,92	2,00
31/03/2023	1,35550	0,67%	0,52%	1,17	3,20
30/04/2023	1,36437	0,65%	1,18%	0,92	4,20
31/05/2023	1,35465	(0,71%)	0,46%	1,12	5,32
30/06/2023	1,36020	0,41%	0,87%	1,07	6,44
31/07/2023	1,35224	(0,59%)	0,28%	1,07	7,59
31/08/2023	1,34157	(0,79%)	(0,51%)	1,14	8,81
30/09/2023	1,34581	0,32%	(0,20%)	0,97	9,92
31/10/2023	1,31859	(2,02%)	(2,22%)	1,00	10,97
30/11/2023	1,27247	(3,50%)	(5,64%)	0,95	11,99
31/12/2023	1,29541	1,80%	(3,94%)	0,89	13,04

Certificate Of Completion

Envelope Id: 142146832DF64B2BA79C2FD98E491B85 Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: CSHG JIVE DISTRESSED ALLOCATION II_versão final.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 20 Signatures: 1 Envelope Originator:
Certificate Pages: 2 Initials: 0 Nayara Klopper
AutoNav: Enabled Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º
Envelopeld Stamping: Enabled andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
Time Zone: (UTC-03:00) Brasília São Paulo, São Paulo 04538-132
nayara.klopper@pwc.com
IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original Holder: Nayara Klopper Location: DocuSign
27 March 2024 | 16:36 nayara.klopper@pwc.com
Status: Original Holder: CEDOC Brasil Location: DocuSign
27 March 2024 | 17:17 BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team
@pwc.com

Signer Events

Hugo Lisboa
hugo.lisboa@pwc.com
Partner
PwC BR
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5
Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Signature

DocuSigned by:
Hugo Lisboa
F9E9F354FFDA462...
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 54.94.245.207

Timestamp

Sent: 27 March 2024 | 16:37
Viewed: 27 March 2024 | 17:16
Signed: 27 March 2024 | 17:17

In Person Signer Events Signature Timestamp

Editor Delivery Events Status Timestamp

Agent Delivery Events Status Timestamp

Intermediary Delivery Events Status Timestamp

Certified Delivery Events Status Timestamp

Carbon Copy Events Status Timestamp

Nayara Klopper
nayara.klopper@pwc.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign
COPIED
Sent: 27 March 2024 | 17:17
Viewed: 27 March 2024 | 17:17
Signed: 27 March 2024 | 17:17

Witness Events Signature Timestamp

Notary Events Signature Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	27 March 2024 16:37
Certified Delivered	Security Checked	27 March 2024 17:16
Signing Complete	Security Checked	27 March 2024 17:17
Completed	Security Checked	27 March 2024 17:17

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------

***Jive Distressed II Fundo de
Investimento Multimercado Crédito
Privado***

(CNPJ nº 22.380.316/0001-99)

***(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A.)***

Demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2023

e relatório do auditor independente

www.pwc.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Existência e mensuração dos investimentos

Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundos de investimento.

O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos utiliza o correspondente extrato dos fundos investidos.

As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador dos fundos investidos.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos do Fundo.

Verificamos, em base de teste, a existência das aplicações em cotas de fundos investidos, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador dos fundos investidos.

Efetuamos, em base de teste, o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundos com o valor da cota disponibilizado pelo administrador dos fundos investidos.

Obtivemos, em base de teste, o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis dos fundos investidos, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo.

Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 27 de março de 2023, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Signed by HUGO LISBOA FERREIRA 1048469750
CPF: 1048469750
Signing Time: 27 Mar 2024 17:19 BRT
ICP-BRASIL OU: 00001010240398
C: BR
Model: AC SERASA RFB v5


Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 22.380.316/0001-99

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Notas explicativas	31/12/2023			
		Quantidades	Custo	Valor contábil	% sobre PL do Fundo
Ativo					
Disponibilidade				2	0,00%
MAF DTVM S.A.				2	0,00%
Títulos e valores mobiliários	4			1.970.540	99,88%
Cotas de fundos de investimento Referenciado	4	204.800	297	297	0,02%
Apex Cash I FI RF Referenciado DI LP		204.800	297	297	0,02%
Cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	4	1.062.170.136	1.814.931	1.814.931	91,99%
Fundo de Liquidação Financeira FIDC NP		947.366.136	1.764.965	1.764.965	89,46%
Jive Precatórios Seleccionados FIDC NP		114.804.000	49.966	49.966	2,53%
Cotas de fundos de investimentos imobiliário	4	132.971.996	155.312	155.312	7,87%
Jive Ativos Imobiliários II FII		132.971.996	155.312	155.312	7,87%
Valores a receber				2.462	0,12%
Outros valores a receber	5			2.458	0,12%
Despesas antecipadas				4	0,00%
Total do ativo				1.973.004	99,88%
Passivo					
Valores a pagar				13	0,00%
Auditoria e custódia				13	0,00%
Patrimônio líquido				1.972.991	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido				1.973.004	100,00%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 22.380.316/0001-99

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Demonstrações das evoluções do Patrimônio Líquido

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas explicativas	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio líquido no início do exercício		2.047.343	2.074.939
Representado por 1.360.981.093,6601 cotas a R\$ 1,5043 cada uma		2.047.343	-
Representado por 1.360.981.093,6601 cotas a R\$ 1,5246 cada uma		-	2.074.939
Amortizações de cotas	12	(253.722)	(299.168)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício		1.793.621	1.775.771
Composição do resultado do exercício			
Aplicação interfinanceiras de liquidez		98	17
Apropriação de rendimentos com títulos públicos		98	17
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários		-	639
Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a preço de mercado		-	821
Resultado das negociações		-	(182)
Cotas de fundos de investimentos		180.485	271.153
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	4	12	270.811
Resultado com aplicações em cotas de fundos de direitos creditórios	4	179.426	-
Resultado com aplicações em cotas de fundos imobiliários	4	1.047	-
Resultado na negociação de cotas Jive Consórcios		-	342
Demais despesas		(1.213)	(237)
Serviços contratados pelo Fundo		(168)	-
Taxa de fiscalização CVM		(57)	(111)
Auditoria e custódia		(171)	(126)
Comissões e corretagens		(808)	-
Outras Despesas		(9)	-
Resultado do exercício		179.370	271.572
Patrimônio líquido no final do exercício		1.972.991	2.047.343
Representado por 1.360.981.093,6601 cotas a R\$ 1,4497 cada uma		1.972.991	-
Representado por 1.360.981.093,6601 cotas a R\$ 1,5043 cada uma		-	2.047.343

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 22.380.316/0001-99

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), foi constituído em 10 de abril de 2015, sob a forma de condomínio fechado com o prazo de duração de 6 anos, e iniciou suas operações em 27 de março de 2018. O Fundo tem por objetivo detectar as distorções de preços em diferentes ativos nos vários mercados, bem como antecipar movimentos que se estejam formando, com o objetivo de superar constantemente a variação do CDI, sempre ajustados aos riscos inerentes as operações que realiza, alocando seus recursos de acordo com sua política de investimentos.

As cotas do Fundo estão sujeitas as oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese do patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica a Administradora obrigado a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo destina-se a aplicação de determinados investidores profissionais, que são exclusivamente fundos de investimentos em cotas.

Os investimentos em cotas de fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, ele está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regulamentados pela Instrução nº 175/22 da Comissão de valores Mobiliários (CVM), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e foram aprovadas pela administradora em 27 de março de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Apropriação do resultado

As receitas e despesas são registradas por regime de competência.

b. Aplicações interfinanceira de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos com títulos públicos".

Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 22.380.316/0001-99

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c. Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “resultado de cotas de fundo de investimento”.

d. Valores a receber

Os valores a receber foram contabilizados pelo valor transação, sem atualização monetária ou remunerações.

4. Títulos e valores mobiliários**Composição da carteira**

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Cotas de Fundo" estão assim classificados:

Fundos de investimento	31/12/2023	
	Quantidades	Valor de mercado
Cotas de fundos de investimento Referenciado	204.800	297
Apex Cash I FI RF Referenciado DI LP	204.800	297
Cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	1.062.170.136	1.814.931
Fundo de Liquidação Financeira FIDC NP	947.366.136	1.764.965
Jive Precatórios Seleccionados FIDC NP	114.804.000	49.966
Cotas de fundos de investimentos imobiliário	132.971.996	155.312
Jive Ativos Imobiliários II FII	132.971.996	155.312
Total		1.970.243

4.1. Cotas de Fundos de investimento referenciado

O **Apex Cash I Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo** (“Fundo”) iniciou suas atividades em 29 de maio de 2018 sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O objetivo do Fundo é proporcionar ganhos de capital que se aproximem da variação da taxa média acumulada dos depósitos interfinanceiros de um dia (“CDI”), através da aplicação em carteira diversificada composta de ativos financeiros previstos no regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi apropriado receita no montante de R\$ 12 registrados na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa”,

4.2. Cotas Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

O Fundo de Liquidação Financeira FIDC NP (“FIDC FLF”). O FIDC FLF é constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração. O FIDC FLF é destinado exclusivamente a um único investidor profissional, assim definido nos termos da regulamentação da CVM aplicável. O objetivo do Fundo é proporcionar ao seu Cotista a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, na aquisição de “Ativos Distressed Creditórios Elegíveis”.

Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 22.380.316/0001-99

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Jive Precatórios Seleccionados FIDC NP ("FIDC Precatórios Seleccionados"). O FIDC Precatórios Seleccionados é constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração. O FIDC Precatórios Seleccionados é destinado exclusivamente a um único investidor profissional, assim definido nos termos da regulamentação da CVM aplicável. O FIDC Precatórios Seleccionados tem por objetivo proporcionar ao seu Cotista a valorização de suas Cotas por meio da aquisição de Direitos Creditórios, oriundos de litígios contra a União Federal, Estados, Municípios e demais entes da Administração Federal, Estadual e Municipal, já ajuizados, representados ou não em Precatórios.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo auferiu resultado com cotas de fundos de direitos creditórios no montante de R\$ 179.426, registrado na demonstração de resultado como "Resultado com aplicações em cotas de fundos de direitos creditórios"

4.3. Cotas Fundos de Investimento Imobiliário

O Jive Ativos Imobiliários II FII ("FII Jive II"). O FII Jive II é constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração. O FII Jive II é destinado exclusivamente ao Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, que se classifica como investidor qualificado. O FII Jive II tem por objetivo a valorização de suas cotas por meio da aplicação em ativos distressed imobiliários.

O valor das cotas do FII Jive II divulgado pelo seu administrador é utilizado para apurar o resultado de renda de aplicações em cotas de fundos – fundos de investimento, e posteriormente é ajustado a valor justo, com base em laudo elaborado pelas empresas Binswanger Brazil e Dexter Engenharia, que possuem ampla qualificação e experiência na atuação do mercado de imóveis no Brasil participando das principais transações do mercado imobiliário, de modo que a aplicação em cotas do FII Jive II no Fundo esteja mensurada a valor justo.

O método de avaliação utilizado consiste em pesquisas de mercado por preços correntes praticados por ativos semelhantes, na mesma região e condição de venda similar. Para os ativos adquiridos em período inferior a 90 dias da data de encerramento do exercício social do Fundo a Administração entende que, uma vez que se trata de aquisições realizadas por preços similares ao de seu mercado e em período próximo ao encerramento das demonstrações contábeis, seu preço de aquisição é a melhor evidência do valor de realização desses investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo reconheceu o montante de R\$ 1.047, reconhecido na rubrica "Resultado com aplicações em cotas de fundos imobiliários" na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

5. Valores a receber

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo detinha investimentos no fundo Consórcios I – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados ("Consórcios I"). Em 26 de dezembro de 2022 foi assinado o Termo de Compromisso envolvendo o Consórcios I e sua antiga Gestora com objetivo de (i) alterar a gestão da carteira do Consórcios I para a Milênio Capital Gestão De Investimentos Ltda. ("Milênio"); (ii) A compra da totalidade das cotas do Consórcios I pertencentes ao Fundo por fundos geridos pela Milênio.

As Partes acima (Consórcios I e Antiga gestora), com interveniência e anuência da Milênio, formalizaram que a parcela restante dos ativos da carteira do Fundo, não abarcada pelo contrato de venda, será, à medida que o Consórcios I venha a receber qualquer valor relativo a cotas de consórcio contidas nessa parcela de ativos, transferida para o Fundo em até cinco dias úteis contados da conciliação da carteira do Consórcios I em que

Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 22.380.316/0001-99

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

tais recebimentos tenham sido identificados.

O recebimento dos valores, conforme previsto em contrato, está condicionado ao recebimento das parcelas de Bom Consórcio pelo Consórcios I, não gerando qualquer obrigação de quitação pelo Consórcios I junto ao Fundo, caso não recebidas as respectivas parcelas. O prazo para realização do repasse citado se encerra em 19 de dezembro de 2031, sendo este o vencimento da última cota de consórcio constante na carteira do Consórcios I referente ao acordo.

Em função da operação mencionada acima, em 31 de dezembro de 2022, foi constituído o saldo a receber no valor de R\$ 17.480, deste montante já foram repassados R\$15.022 pelos devedores, permanecendo em aberto em 31 de dezembro de 2023 o montante de R\$ 2.458.

6. Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no regulamento.

A gestora, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência da gestora em selecionar as melhores opções de investimento, os investidores do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação da gestora. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, conseqüentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos da gestora e da administradora são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respectivas áreas encontram-se completamente separadas das áreas comercial e de gestão de fundos e utilizam modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

Risco de Mercado: (a) na tentativa de atingir seus objetivos de investimento, o Fundo pode incorrer em riscos de mercado, aqui entendidos como variações adversas dos preços dos ativos (geralmente na direção contrária da posição assumida pelo Fundo naquele ativo/mercado) e que, eventualmente, podem produzir perdas para o Fundo. (b) descontinuidades de preços (price jump): os preços dos ativos financeiros do Fundo podem sofrer alterações substanciais e imprevistas em função de eventos isolados, podendo afetar negativamente o Fundo. (c) essas variações adversas podem vir por motivos macroeconômicos (por exemplo, mudança de cenário político e crises internacionais) ou motivos microeconômicos (por exemplo, informações incorretas divulgadas por empresas).

Risco das Aplicações de Longo Prazo: O Fundo persegue o tratamento tributário de longo prazo, nos termos da regulamentação em vigor. A manutenção de títulos longos nas carteiras do Fundo pode causar volatilidade no valor da Cota do Fundo em alguns momentos, podendo, inclusive, ocasionar perdas aos cotistas.

Risco de Perdas Patrimoniais: Este Fundo utiliza estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seu Cotista.

Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 22.380.316/0001-99

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de Retorno de Rentabilidade: Os documentos relacionados ao FIM Consolidador, incluindo o Acordo de Cotistas e os Contratos de Cessão Fiduciária de Cotas em Garantia, preveem determinados compromissos e garantia da Multissegmentos que visam a garantir um retorno mínimo de investimento aos demais cotistas do FIM Consolidador em determinados investimentos. Contudo, os recursos e garantias comprometidos pela Multissegmentos para o cumprimento de tal obrigação são determinados, não dando a tais cotistas, beneficiários de tais compromissos e garantias, qualquer ação contra a Multissegmentos além do limite de tais recursos e garantias comprometidos pela Multissegmentos. Sendo assim, tais cotistas poderão não receber a referida Rentabilidade Mínima garantida pela Multissegmentos, nos termos do Acordo de Cotistas.

Risco de Crédito: Os ativos nos quais o Fundo investe oferecem risco de crédito, definido como a probabilidade da ocorrência do não cumprimento do pagamento do principal e/ou do rendimento do ativo. Este risco pode estar associado tanto ao emissor do ativo (capacidade do emissor de honrar seu compromisso financeiro) bem como a contraparte - instituição financeira, governo, mercado organizado de Bolsa ou balcão, etc. - de fazer cumprir a operação previamente realizada.

Risco do Investimento no Exterior: O FIM Consolidador poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do FIM Consolidador estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o FIM Consolidador invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco de Liquidez: Em função das condições vigentes dos mercados organizados de Bolsa e/ou balcão, existe o risco de que não seja possível realizar operações (seja compra e/ou venda) de determinados ativos durante um período. A ausência e/ou diminuição da "liquidez" (quantidade de ativos negociados) pode produzir perdas para o Fundo e/ou a incapacidade, pelo Fundo, de liquidar e/ou precificar adequadamente tais ativos.

Risco de Concentração: Os Fundos Investidos Consolidador II poderá investir até 100% (cem por cento) da totalidade do capital subscrito pelos Cotistas no FIM Consolidador II, ou do Patrimônio Líquido do FIM Consolidador II, o que for maior no momento da aquisição, conforme aplicável, em Ativos Distressed, o que implicará em risco de concentração dos investimentos do FIM Consolidador II em uma única ou em poucas modalidades de ativos. Além disso, não é possível assegurar que a rentabilidade dos Ativos Distressed será aquela esperada pelos Fundos Investidos Consolidador II. Os fatos mencionados acima poderão acarretar perdas patrimoniais aos Fundos Investidos Consolidador II e, por consequência, ao FIM Consolidador II e ao Fundo, e impactar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 22.380.316/0001-99

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Política de Administração dos Riscos: O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Gestor mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo utiliza estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos tanto para fins de hedge quanto de posições direcionais.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

8. Análise de Sensibilidade

O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Gestor mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

Baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados diariamente à carteira, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimento e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no presente Regulamento, os principais modelos utilizados são:

VaR (Value at Risk): modelo que estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia relativa ao posicionamento e à exposição atual da carteira do Fundo.

Stress Testing: é um modelo de simulação da perda financeira num cenário econômico-financeiro crítico, através da utilização de expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos que atualmente compõem a carteira do Fundo.

Back Test: é uma ferramenta aplicada para a verificação da consistência entre o resultado obtido pelo modelo do VaR e o resultado efetivo do Fundo.

Controle de Enquadramento de limites e aderência à política de investimentos: é realizado diariamente pelo Administrador, mediante a utilização de sistema automatizado.

Gerenciamento de risco de liquidez: a liquidez do Fundo é mensurada através das características inerentes dos ativos, derivativos e margem de garantias presentes na carteira do Fundo, comparando-se o tamanho das posições detidas pelo Fundo com a liquidez aparente. A liquidez aparente, por sua vez, é a quantidade observada de ativos negociados para um determinado período. Também são consideradas nesta análise todas as obrigações do Fundo, inclusive com relação aos seus Cotistas.

Nome Fundo	PL	Resultado no Fundo	VaR (1 d, 95%)	% PL	% Resultado
JIVE DISTRESSED II	1.972.991	179.370	1,0684%	1,0609%	5,29%

(*) VaR de 1 dia com 95% de confiança

Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 22.380.316/0001-99

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. Os serviços são prestados por:

Custódia: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 Controladoria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 Escrituração: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 Tesouraria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 Gestão: Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

10. Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio diário foram os seguintes:

	31/12/2023
Rentabilidade do Fundo %	(3,63)%
Rentabilidade Teórica do Fundo % (*)	9,25%
Valor da Cota	1,4497
Patrimônio Líquido médio R\$/mil	2.081.757
Variação CDI	13,04%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Valor da Cota desconsiderando amortizações

11. Remuneração da administração

Não serão devidas pelo Fundo taxas de administração, gestão, performance, custódia, ingresso ou saída.

12. Emissões, resgates e amortização de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Conseqüentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

As cotas da primeira emissão do Fundo foram totalmente subscritas pelos Cotistas durante o prazo de distribuição e foram integralizadas por meio de chamadas de capital, que somente poderão ocorrer durante o período de investimento, conforme realizadas pelo Administrador nos termos do compromisso de investimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve emissão de cotas.

Não haverá resgate de Cotas a não ser no término do prazo do Fundo, quando haverá a liquidação do Fundo, ou na hipótese de liquidação antecipada.

A amortização das cotas deverá ser paga no 5º dia útil posterior a data da cota utilizada para a amortização. Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior a data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente a divisão do patrimônio líquido pelo

Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 22.380.316/0001-99

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo amortizou o montante total de R\$ 253.722.

13. Tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b) Cotista

Imposto sobre operações financeiras

O artigo 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate, limitando ao percentual decrescente à medida que aumentar o número de dias ocorridos entre aplicação e o resgate de cotas, conforme tabela anexa ao Decreto nº 6306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte ou IOF.

Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados por ocorrência da amortização e/ou resgate de cotas pelas alíquotas regressivas de acordo com o prazo médio da carteira do Fundo e com o prazo do investimento. O prazo médio é determinado com base no prazo de vencimento dos títulos e valores mobiliários, ressaltando-se que os direitos creditórios não são considerados para tal cálculo.

Caso a carteira do Fundo tenha prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Caso a carteira do Fundo tenha prazo médio inferior a 365 dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; e
- 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor. Até 11 de dezembro de 2023, não havia a cobrança de IRF (come-cotas) devido ao Fundo ser fechado.

Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 22.380.316/0001-99

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possuía os seguintes saldos com partes relacionadas:

	Ativo
Disponibilidades - MAF DTVM S.A.	2

15. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados são incorporados diariamente ao seu patrimônio sob a forma de valorização de cotas.

16. Política de divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Alterações estatutárias

Por meio do fato relevante realizado em 30 de outubro de 2023 foi divulgado aos cotistas e ao mercado em geral a reorganização societária da Jive Asset Gestão de Recursos Ltda., que resultou na incorporação da Gestora por sua controladora Jive Investments e na consequente sucessão universal da Gestora pela Jive Investments, em decorrência da incorporação foi alterado no regulamento:

- (i) os dados do prestador de serviços de gestão de carteira do Fundo, passando a Jive Investments a suceder a Gestora;
- (ii) Em virtude da Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023, atualizar a definição de Ministério da Economia para Ministério da Fazenda no regulamento; e
- (iii) Atualizar o endereço da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. no regulamento do Fundo.

Conforme Ato do Administrador do Regulamento de 14 de agosto de 2019 resolve alterar a denominação social do Fundo de Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior para Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado.

Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 22.380.316/0001-99

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que o administrador, no exercício, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Outros assuntos

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica. No exercício social de 31 de dezembro de 2023 o Fundo não houve impacto com a atualização da tributação.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução. Adicionalmente a CVM publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200 onde postergou a adaptação dos Fundos para 30 de junho de 2025, com exceção dos fundos de investimentos em direitos creditórios – FIDC que devem adaptar-se até 29 de novembro de 2024.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2023 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Robson Christian H. Dos Reis

Contador CRC1SP214011

Danilo Christofaro Barbieri

Diretor responsável

Jive Distressed II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 22.380.316/0001-99

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

ANEXO I (NÃO AUDITADO)

Demonstrativo da rentabilidade do Fundo e evolução do valor da cota – não auditado

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Data	Valor da cota	Rentabilidade em %			
		Cota - Fundo		Índice de Mercado – CDI	
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada
31/12/2022	1,5043				
31/01/2023	1,5117	0,49%	0,49%	1,07	1,07
28/02/2023	1,5019	(0,65%)	(0,16%)	0,92	2,00
31/03/2023	1,5112	0,62%	0,46%	1,17	3,20
30/04/2023	1,5197	0,56%	1,02%	0,92	4,20
31/05/2023	1,5103	(0,62%)	0,40%	1,12	5,32
30/06/2023	1,5149	0,30%	0,70%	1,07	6,44
31/07/2023	1,5078	(0,47%)	0,23%	1,07	7,59
31/08/2023	1,4978	(0,66%)	(0,43%)	1,14	8,81
30/09/2023	1,5001	0,15%	(0,28%)	0,97	9,92
31/10/2023	1,4709	(1,95%)	(2,22%)	1,00	10,97
30/11/2023	1,4227	(3,28%)	(5,42%)	0,95	11,99
31/12/2023	1,4497	1,90%	(3,63%)	0,89	13,04

Certificate Of Completion

Envelope Id: 190FDCC60EAB4C9FB9C6D33051E88B5D	Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: JIVE DISTRESSED II FIM 12.2023_versão final.pdf	
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)	
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables	
Source Envelope:	
Document Pages: 18	Signatures: 1
Certificate Pages: 2	Initials: 0
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelopeld Stamping: Enabled	Nayara Klopper
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
	nayara.klopper@pwc.com
	IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original 27 March 2024 16:34	Holder: Nayara Klopper nayara.klopper@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 27 March 2024 17:19	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

Signer Events

Hugo Lisboa
hugo.lisboa@pwc.com
Partner
PwC BR
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Signature



Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 54.94.245.207

Timestamp

Sent: 27 March 2024 | 16:36
Viewed: 27 March 2024 | 17:17
Signed: 27 March 2024 | 17:19

In Person Signer Events **Signature** **Timestamp**

Editor Delivery Events **Status** **Timestamp**

Agent Delivery Events **Status** **Timestamp**

Intermediary Delivery Events **Status** **Timestamp**

Certified Delivery Events **Status** **Timestamp**

Carbon Copy Events **Status** **Timestamp**

Nayara Klopper
nayara.klopper@pwc.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)



Sent: 27 March 2024 | 17:19
Viewed: 27 March 2024 | 17:19
Signed: 27 March 2024 | 17:19

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Witness Events **Signature** **Timestamp**

Notary Events **Signature** **Timestamp**

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	27 March 2024 16:36
Certified Delivered	Security Checked	27 March 2024 17:17
Signing Complete	Security Checked	27 March 2024 17:19
Completed	Security Checked	27 March 2024 17:19

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------